



ATO DA MESA Nº 04/2018

“Dá nova redação ao artigo 3º do Ato da Mesa 003/2.018”.

Considerando a necessidade de agilização dos procedimentos administrativos **RESOLVE** a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XXV, do artigo 20 da Resolução 68/2.004, decide por alterar o sistema de pagamento e utilização do sistema Internet Bank alterando o artigo 3º, do Ato da Mesa 003/2.018, da forma seguinte:

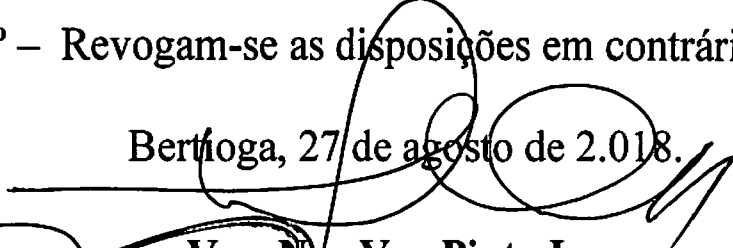
Artigo 1º - A artigo 3º, do Ato da Mesa nº 003/2.018, passa a vigorar com a redação seguinte:

“Artigo 3º - O pagamento feito pelo sistema Internet Banking Caixa será acionado por duas assinaturas eletrônicas, dentro das cadastradas no sistema, que são a do Presidente da Câmara, Secretário Geral, Diretor de Finanças e Tesoureira”.

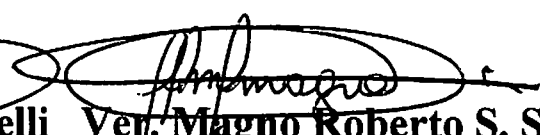
Artigo 2º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de agosto de 2.018.


Ver. Ney Vaz Pinto Lyra
Presidente


Ver. Antônio Carlos Ticianelli
1º Secretário


Ver. Magno Roberto S. Souza
2º Secretário